



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

*247ª reunião ordinária - Realizada em 30/04/2025*

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dez minutos, foi realizada a Ducentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma online, por meio do aplicativo Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Participaram da reunião os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, titular - representante do Sindicato de Trabalhadores; Jaime Sant'Anna Pinto, titular; representante de Entidades Comunitárias de Bairros; Joaci Ferreira da Silva, titular; Eliana Alves de Oliveira, titular; Márcia Regina Alves Gonçalves, titular; Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, titular; Ralf Milani de Carvalho, suplente - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Michele Aparecida de Freitas Roveri, titular - representante da Pessoa com Deficiência; Jaqueline Attolini Muraro – representante das Associações/ Entidades que Desenvolvem Atividades na Saúde; Antônio Messias Gama Rospendowski - representante dos Servidores da Saúde; Márcia Pereira Dobarro Facci; titular, Maria Teresa Franco, suplente e Allan Gomes de Lorena, titular - representante da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; José Carlos de Lima, titular – representante das Associações/Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1º Ponto de Pauta: 1ª Deliberação das atas da 90ª reunião extraordinária do COMUS (19.02.2025), da 91ª reunião extraordinária do COMUS (10.03.2025.), 92ª reunião extraordinária do COMUS (24.03.2025) e das atas 245ª e 246ª reuniões ordinárias do COMUS (26.02.2025 e 26.03.2025); 2ª Deliberação do regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiaí – 2025; Deliberação do aditamento do convênio com a AFIP de nº. 24/2022 – Exames de Análises Clínicas; 3ª Deliberação da prorrogação do convênio com o CEAD de nº. 03/2023 – Residências Terapêuticas. 4ª Deliberação da prorrogação do convênio com a FMJ de nº. 11/2023 – Assistência Médico-Hospitalar; 5ª Deliberação do novo convênio com o HCSVP - Gestão Pronto Atendimento Central; 6ª Deliberação do novo convênio com o HCSVP - Gestão Pronto Atendimento Retiro; 7ª Deliberação**



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

32 do novo convênio com o HCSVP - Gestão Pronto Atendimento Hortolândia; 8ª  
33 informes: I) Capacitação 07/05/2025. 1º Ponto de pauta: Deliberação das atas da 90ª  
34 reunião extraordinária do COMUS (19.02.2025), da 91ª reunião extraordinária do  
35 COMUS (10.03.2025), 92ª reunião extraordinária do COMUS (24.03.2025) e das atas  
36 245ª e 246ª reuniões ordinárias do COMUS (26.02.2025 e 26.03.2025). A secretária do  
37 COMUS Giuliana Bortolo iniciou a reunião solicitando que todos fossem sucintos nas  
38 falas, considerando que no dia anterior foi realizada a reunião das Comissões, a qual  
39 durou seis horas e todos tiveram oportunidade de fala. Contou que na sala a  
40 acompanhavam a Gestora Márcia Pereira Dobarro Facci, o Gestor Adjunto Allan Gomes  
41 de Lorena, a Diretora do Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar – DAAH  
42 Lucimara Mantovani, a Diretora do Departamento Financeiro Maria Teresa Franco e o  
43 Superintendente do HCSVP Amauri Liba. O conselheiro Jaime Sant’Anna Pinto pediu  
44 adendo para a ata do dia 19/02/2025, inqueriu a Presidente do COMUS sobre o  
45 Regimento Interno do COMUS, afirmando que ele existe e precisa ser cumprido, apontou  
46 que tem apreciado algumas reuniões, nas quais o Regimento não era respeitado, como  
47 por exemplo, a reunião do dia 19/02/2025, na qual houve votação para discutir a palavra  
48 de uma conselheira do HCSVP. Contou que a conselheira do HCSVP insistentemente  
49 tem pedido a palavra no meio da reunião do Pleno, o que era totalmente proibitivo dentro  
50 da norma do Regimento Interno. Pediu uns três a quatro minutos para discutirem os fatos  
51 e para fatos que foram falados por ela na reunião (dia 19/02/2025) constassem e de uma  
52 vez por todas terminassem com a situação de “ex, ex, ex, com vinte e três anos de  
53 conselho”. Frisou que na reunião do dia 19/02/2025 foram utilizadas, pela conselheira do  
54 HCSVP, palavras como: não tem condições, não tem caráter. Disse que gostaria de ter  
55 falado no dia 19/02/2025, mas infelizmente lhe foi cortada a palavra, assim como o  
56 cortaram durante a presente reunião, disse que: “o Jaime não fala e deixa ele, pois o resto  
57 do COMUS vai falar”. Ressaltou que falava de Regimento, simplesmente Regimento que  
58 tem que ser seguido à risca. Expos que quando resolvem o problema de forma bem  
59 maquiada e a palavra é dada a Sra. Maria Cleuza de Cunha, a Sra. diz ter vinte e três  
60 anos de Conselho, com uma educação tremenda, simplesmente porque foi bloqueada  
61 duas vezes por ele, pelo fato de não fazer parte do Conselho e não pode ter a palavra  
62 antes dos problemas serem resolvidos e no futuro ela falaria. Apontou que a Sra. Cleuza  
63 aproveitou a inexperiência da secretária do COMUS e continuou falando. Relatou que a



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

64 secretária do COMUS ficou acuada e não teve condições de dizer outra palavra que não  
65 fosse vamos votar. Questionou o que seria votado e se seria o Regimento Interno do  
66 COMUS. Frisou que quando foi cedida a palavra a Cleuza ela disse duas coisas, uma  
67 pela qual disse não se preocupar já que era conselheiro, porque acolhia e a dona Thaiza  
68 sabia bem o que era acolhia. Apontou que varoa nenhuma iria falar sobre o caráter dele  
69 e nem varão. Pediu para constar em ata para discutirem a questão de ética desta pessoa,  
70 que não era a primeira vez que entrava na reunião antes de ser inquirida e que ela votasse  
71 no conselho do HCSVP, o qual ela era membro. Pediu que as atas fossem bem  
72 observadas, pois elas tinham direcionamento conforme o entendimento e não era por aí,  
73 falou que deveriam ser bem redigidas à risca. Deixou claro que as declarações da Sra.  
74 Cleuza não poderiam ficar impunes, solicitou que fossem avaliadas pela Comissão de  
75 Ética e firmou que pretendia inquerir via judiciário. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho  
76 pediu para não se apagarem a isto, pois constaria em ata. A conselheira Thaiza Salviano  
77 Carneiro Pinheiro Soares perguntou se tinha alguma sugestão de alteração da ata de  
78 19/02/2025. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto respondeu que constasse em ata a fala  
79 dele. A secretária do COMUS Giuliana Bortolo disse que as falas do Jaime constariam na  
80 ata do dia 30/04/2025, retomou que ele disse não desejava fazer nenhuma alteração na  
81 ata do dia 19/02/2025, a qual foi encaminhada previamente. Lembrou que tinham que  
82 deliberar as atas dos dias: 19/02/2025, 10/03/2025, 24/03/2025, 26/02/2025 e 26/03/2025  
83 e indagou se gostariam de fazer alteração, inclusão ou supressão em alguma das atas.  
84 O conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowski declarou que entendia que o  
85 Regimento Interno do COMUS diz que o Pleno do Conselho é soberano e se há votação  
86 para que de a palavra a outra pessoa, isto deve ser colocado em votação pela Presidência  
87 e se os demais conselheiros aprovam a participação e fala de outro conselheiro o próprio  
88 Regimento Interno diz no final que as questões serão colocadas em votação. Apontou  
89 que entendia que cabia ao Presidente da mesa distinguir as situações em que são  
90 colocadas em votação e que se aprovado pela maioria, a conselheira Cleuza poderia  
91 falar. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto disse que os ouvidos dos conselheiros não  
92 foram audíveis ao ouvir o colocado pela Cleuza e a colocação "de vamos colocar em  
93 votação" foi da secretária do COMUS e em nenhum instante ouviu a Presidente do  
94 COMUS Dra. Márcia se posicionar a respeito do "vamos votar". Afirmou que a secretária  
95 do COMUS se posicionou, não desmerecendo a posição de secretária do COMUS, mas



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

96 não tem autoridade para colocar em votação. Não havendo mais questionamentos **as**  
97 **atas da 90ª reunião extraordinária do COMUS (19.02.2025), da 91ª reunião**  
98 **extraordinária do COMUS (10.03.2025.), 92ª reunião extraordinária do COMUS**  
99 **(24.03.2025) e das atas 245ª e 246ª reuniões ordinárias do COMUS (26.02.2025 e**  
100 **26.03.2025), foram aprovadas, por consenso, sendo dispensada a votação nominal.**

101 O conselheiro Joaci Ferreira da Silva disse que tinham pessoas querendo ingressar na  
102 reunião e não estavam liberando. **2º Ponto de Pauta: Deliberação do Regimento**  
103 **Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiá – 2025.** A secretária do  
104 COMUS Giuliana Bortolo lembrou que tinham uma Comissão Organizadora que avaliou  
105 o Regimento e os membros eram: Ralf Milani de Carvalho, Thaiza Salviano Carneiro  
106 Pinheiro Soares Souza, Jaime Sant'Anna Pinto e João Bosco Machado, como  
107 representantes do segmento dos usuários e Antônio Messias Rospendowski, como  
108 representantes do segmento dos trabalhadores; Andreia Pinto de Souza e Allan Gomes  
109 de Lorena, como representantes do segmento da Administração. A conselheira Thaiza  
110 Salviano Carneiro Pinheiro Soares Souza foi eleita coordenadora da Comissão. Afirmou  
111 que o documento foi encaminhado com antecedência para análise e todos os membros  
112 da Comissão estavam disponíveis para sanar dúvidas. Não havendo mais colocações o  
113 Regimento **Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiá – 2025 foi**  
114 **aprovado, por consenso, sendo dispensada a votação nominal. 3º Ponto de Pauta:**  
115 **Deliberação do Aditamento do Convênio com a AFIP de n. 24/2022 – Exames de**  
116 **Análises Clínicas.** A Diretora do Departamento de Regulação, Suellen Marília de Souza  
117 Silva Melo, realizou a apresentação abaixo:



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

UGPS/DRS

## AFIP – (exames laboratoriais) Aditamento Pontual do convênio nº 24/2022

**OBJETO:** Execução de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica dos pacientes SUS do município de Jundiaí.

Proposta: aditamento pontual no valor de R\$ 800.000,00 para o período de 01/05/2025 a 31/08/2025.

Valor mensal do convênio passa de R\$ 1.005.000,00 para R\$ 1.205.000,00.

01

118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136

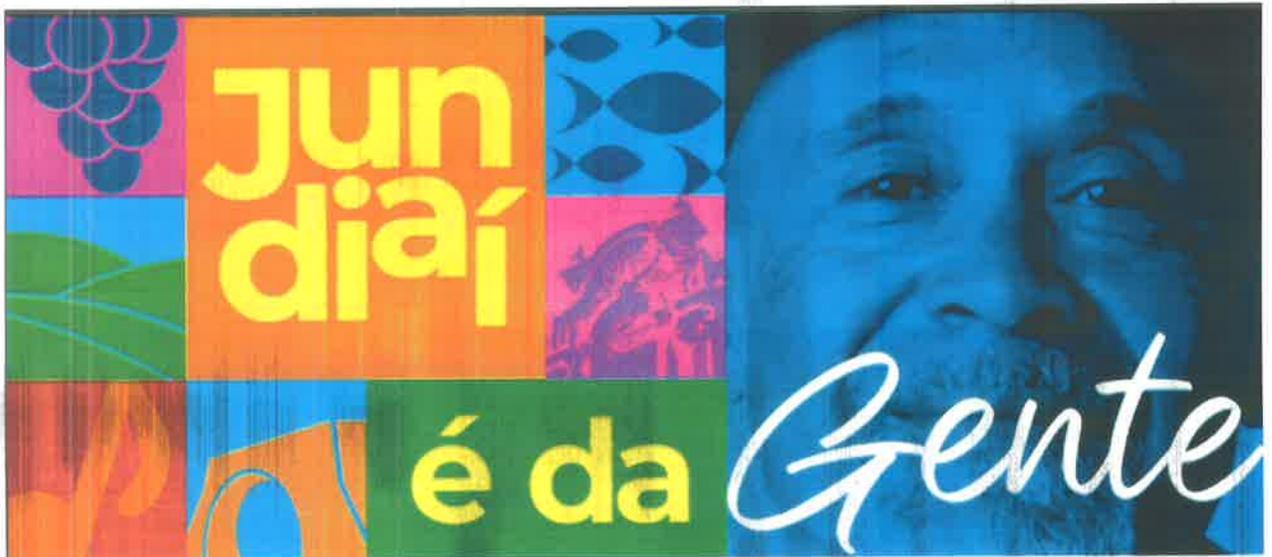
Após a apresentação o conselheiro Joaci Ferreira da Silva reclamou do conselheiro Ralf, afirmando que o Ralf era suplente, porém queria dar uma de bom no COMUS e disse que estava de saco cheio o Ralf nas reuniões. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho respondeu que estava de saco cheio do Joaci mentir para os outros. A Relatora do Convênio Maria Teresa Franco retomou que foi bem explanado o Convênio nas Comissões e foram encaminhados documentos solicitados. A secretária do COMUS Giuliana Bortolo observou que o Vice-prefeito Ricardo Benassi pediu a fala, porém não era conselheiro do COMUS e deveria falar nos informes, mas pediu para deliberarem se ele poderia falar neste item de pauta. A secretária Giuliana Bortolo perguntou se todos conselheiros concordavam em passar a palavra para o Vice-prefeito Ricardo Benassi e houve a concordância de todos os conselheiros. Na sequência, o Vice-prefeito Ricardo Benassi disse que solicitou a palavra, pois precisaria se ausentar para participar de outra reunião. Pediu o apoio de todos, relatou ter vontade de participar assiduamente do COMUS, apoiar na fiscalização. Agradeceu a ajuda de todos em busca da melhora da Saúde do município. O conselheiro Joaci Ferreira da Silva perguntou se anexaram a dúvida feita na reunião das Comissões. A Diretora Suellen respondeu que sim e que as planilhas foram enviadas. Não havendo mais questionamentos, **o Aditamento do Convênio com a AFIP de n. 24/2022 – Exames de Análises Clínicas**, foi colocado em



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146

votação e foi aprovado. Votaram favoráveis os conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Antônio Messias Gama Rospowiski, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, Thales Gustavo Boaventura Delgado, José Carlos de Lima. O conselheiro Douglas Kazuyuki Yamagata absteve o voto. A conselheira Jaqueline Atolline Muraro não estava conectada no momento da votação. **4º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº. 03/2023- Residências Terapêuticas.** O Coordenador da Saúde Mental Álcool e Outras Drogas, Alexandre Moreno Sandri, realizou a apresentação abaixo:



Prorrogação Convênio 03/2023 Serviços Residenciais Terapêuticos  
COMUS





### **Definição**

> SRT: Os Serviços Residenciais Terapêuticos são “pontos de atenção” que integram a “Rede de Atenção Psicossocial” (RAPS) que caracterizam-se como moradias inseridas na comunidade destinadas a pessoas com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

> Tipificação: SRT I e SRT II (10 moradores, com maior complexidade de cuidado)

### **Marco Regulatório**

- > Lei 10.216/01 - Lei da Reforma Psiquiátrica
- > Portaria 3088/11 - RAPS
- > Portaria 3090/11 - SRT
- > Portarias de Consolidação nº3 e 6/2017

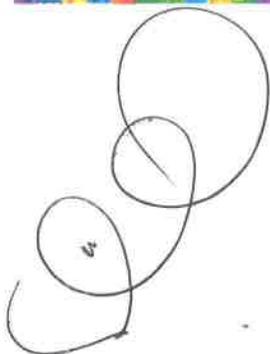


## RAPS Jundiaí



## RAPS Jundiaí

COMPONENTE	POSIÇÃO DE ATENÇÃO
Atenção Básica em Saúde	15 Unidades Básicas de Saúde 09 equipes e-UBS Consultório na Rua Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Gestão de Renda (CECCO)
Atenção Psicossocial Estratégica	CAPS Estabelecimento (CAPS E) CAPS Aberto e Oligos (CAPS A/O) CAPS II CAPS III
Atenção de Urgência e Emergência	SAMU UAA - Núcleo Horizonte PA's (Bartão, Ponte Silió e Itaipava) Prontuário - Hospital São Vicente de Paulo Prontuário - Hospital Brás Cubas
Atenção Residencial de caráter Transição	Unidade de Atendimento Adulto (UAA) Unidade de Atendimento Infância Juvenil (UAI)
Atenção Hospitalar	Enfermaria de Referência em Saúde Mental - Hospital São Vicente de Paulo Unidade de Referência - Hospital Brás Cubas
Estratégias de Desospitalização	09 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) Programa de Integração Social
Estratégias de Reabilitação Psicossocial	Núcleo de Gestão de Trabalho e Renda





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

154

## **SRT**

- > Implantados 3 serviços no município (sendo 02 em março/2018 e 01 em maio/2023)
- > Organização:
  - Funcionam 7 dias por semana, 24hs por dia
  - Número de vagas: 10/cada
  - Sempre vinculadas a um CAPS de referência -
    - SRT Liberdade e SRT Pacaembu - CAPS III
    - SRT Paulista - CAPS II
  - Serviço que contempla a oferta de moradia e as ações de cuidado em saúde e reabilitação psicossocial.
- > Caracterização dos moradores:
  - Média de idade: 64,1 anos
  - Tempo médio de internação em HP: 26,4 anos



155

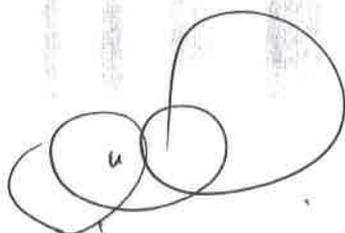
156

### **Principais ações realizadas**

- > Acompanhamento Terapêutico;
- > Apoio para a construção de habilidades de vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene;
- > Desenvolvimento de ações para a ampliação do repertório social, na garantia dos direitos - documentação, regularização de BPC, revisão de curatela (processo apoiado pela Defensoria Pública e MP) e inserção do PVC
- > Potencialização dos vínculos afetivos e/ou familiares dos moradores
- > Garantia de acesso ao cuidado em saúde e prevenção de agravos (UBS, CAPS e demais pontos da rede);
- > Acompanhamento das atividades de reabilitação psicossocial
- > Ampliação de vida: da rotina mortificante do manicômio para a vida na cidade



157



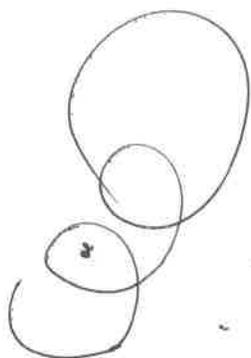


## Equipe – SRTs

RECURSOS HUMANOS PARA TRÊS SRTs	
PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Cuidador Diurno / Noturno	29
Cuidador (Ferista)	3
Aux./Técnico Enfermagem/ Aux. De Enfermagem Especializado	6
Enfermeiro	1
Coordenador Geral	3
Auxiliar de Serviços Gerais	3
Assistente Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	1
<b>TOTAL DE PROFISSIONAIS</b>	<b>47</b>

## Proposta – Prorrogação do Convênio 03/2023

- > Manutenção da gestão das três SRTs - Paulista, Liberdade e Pacaembu
- > Manutenção da equipe técnica considerando as necessidades de cuidado em saúde dos atuais moradores. Contratação de 1 cuidador ferista (considerando o tempo de funcionamento da SRT Pacaembu)
- > Manutenção das metas quantitativas e qualitativas
- > Repasse por faixa de desempenho, vinculado ao número de moradores e cumprimento de metas
- > Vigência: 12 meses (a partir de maio/25)
- > Custo mensal para o gerenciamento dos 3 SRTs - R\$ 314.374,64





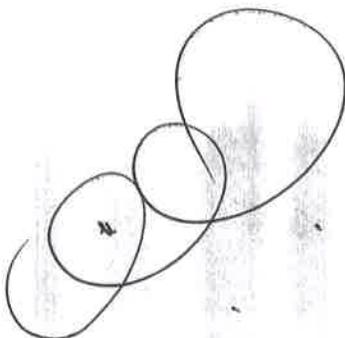
CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

160

Cenas do cotidiano



161





CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

162



163

164 O relator Antônio Messias Gama Rospowiski falou que o serviço era de qualidade e  
165 pediu aprovação. Não havendo mais colocações, a **Prorrogação do Convênio com o**  
166 **CEAD de nº. 03/2023- Residências Terapêuticas**, foi colocada em votação e foi  
167 aprovada. Votaram favoráveis os conselheiros: Jaime Sant'Anna Pinto, Joaci Ferreira da  
168 Silva, Eliana Alves de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza,  
169 Michele Aparecida de Freitas, Antônio Messias Gama Rospowiski, Marcia Pereira  
170 Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, Thales Gustavo Boaventura Delgado, José  
171 Carlos de Lima. O conselheiro Douglas Kazuyuki Yamagata absteve o voto. A conselheira  
172 Jaqueline Atolline Muraro não estava conectada no momento da votação. **5º Ponto de**  
173 **Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com a FMJ de nº. 11/2023 –**  
174 **Assistência Médico- Hospitalar.** A Diretora do Departamento de Atenção Ambulatorial  
175 e Hospitalar, Lucimara de Lima Mantovani, realizou a seguinte apresentação:



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

176



Plano de Trabalho FMJ



177

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Prorrogação do **Convênio 11/2023** com a **Faculdade de Medicina de Jundiaí (HU)**, referente à prestação de assistência médico-hospitalar, **pelo período de 03 meses**, a partir de 01/05/2025.

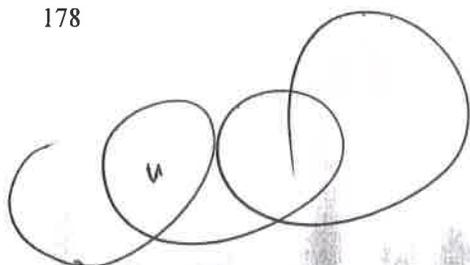
LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI  
Diretora – DAAH / UGPS

29/04/2025

01



178





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### **BREVE HISTÓRICO**

O Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí – HU, inaugurado em 03 de outubro de 2003, foi criado através de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí/Secretaria Municipal de Saúde e a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Sua criação veio ao encontro da necessidade de ampliação da assistência hospitalar materno e infantil, se tornando referência para Jundiaí e outros seis municípios, abrangendo Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Louveira, Cabreúva e Itupeva, que compõem sua região administrativa de saúde da DRS VII – Campinas.

### **MISSÃO**

Promover assistência de qualidade à saúde da mulher, criança e adolescente, associada à formação de recursos humanos, ensino e reprodução de conhecimento técnico-científico.

02



179

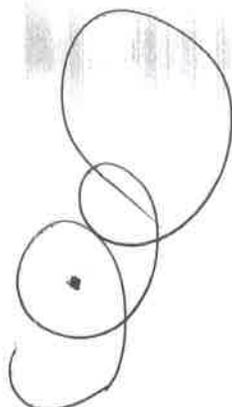
### **ESTRUTURA FÍSICA**

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipamentos:
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	7	0
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	2	3
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - FEMININO	1	3
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - PEDIÁTRICA	3	13

HOSPITALAR		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipamentos:
SALA DE CIRURGIA	4	0
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	6
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE PRE-PARTO	1	7
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	1	5
LEITOS RN NORMAL	10	0
LEITOS RN PATOLÓGICO	10	0

03





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

180

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### **ESTRUTURA FÍSICA**

ESPECIALIDADE	LEITOS SUS
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	5
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	10
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10
75 - UTI ADULTO - TIPO II	6
03 - CIRURGIA GERAL	22
33 - CLÍNICA GERAL	10
43 - OBSTETRICIA CLINICA	17
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	17
45 - PEDIATRIA CLÍNICA	21
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	4
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>

04





CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### HABILITAÇÕES:

- Considerando que o HU, por meio da Portaria GM/MS nº 2.159, de 27 de setembro de 2018, passou a integrar a **Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de São Paulo (RUE)**, conforme o Plano de Ação Regional da Rede Regional de Atenção à Saúde 16 (RRAS 16);
- Considerando que o HU possui a habilitação do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.009, de 29 de julho de 2019, como **Hospital Amigo da Criança** — iniciativa que promove, protege e apóia o aleitamento materno e a saúde integral da criança e da mulher no âmbito do SUS;
- Considerando, ainda, que o HU foi habilitado como estabelecimento de **referência na Atenção à Saúde em Gestaç o de Alto Risco** – Tipo 1, por meio da Portaria GM/MS nº 2.802, de 13 de outubro de 2020;
- Considerando a habilita o do HU na **Rede Cegonha**, pol tica nacional que visa assegurar   mulher o direito ao planejamento reprodutivo, ao cuidado humanizado durante a gesta o, parto e puerp rio, bem como   crian a o direito ao nascimento seguro e ao desenvolvimento saud vel;

05



181

182

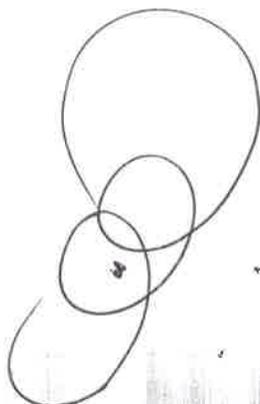
## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Servi o essencial e de car ter continuado, cuja interrup o acarretaria em desassist ncia   popula o

### OBJETIVO DO CONV NIO:

Execu o de servi os m dico-hospitalares nas  reas materno, infantil e mulher; realiza o de cirurgias eletivas; realiza o de exames complementares para elucida o diagn stica e desenvolvimento de a o es da rede Cegonha do Minist rio da Sa de para o munic pio de Jundia .

06





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

183

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**METAS E ENTREGAS PREVISTAS:**

BLOCO	TIPO	META MENSAL ESTIMADA	VALOR MENSAL
BLOCO 1	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	19.684	R\$ 1.015.694,40
BLOCO 2	INTERNAÇÃO CLÍNICA	372	R\$ 4.930.832,49
BLOCO 3	INTERNAÇÃO CIRÚRGICA	340	R\$ 3.247.877,19

07



184

185

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**METAS E ENTREGAS PREVISTAS:**

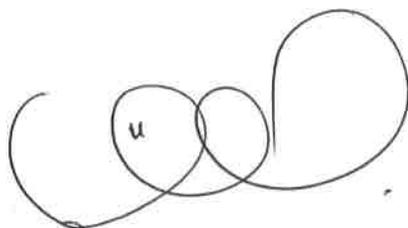
EXAMES	META MENSAL ESTIMADA	VALOR TOTAL MÊS
TOMOGRAFIA	365	R\$ 54.330,31
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	250	R\$ 11.250,00
MAMOGRAFIA UNILATERAL	11	R\$ 247,50
ULTRASSON TRANSVAGINAL	329	R\$ 14.805,00
ULTRASSON OBSTÉTRICO	51	R\$ 2.295,00
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ambulatorial)	360	R\$ 79.380,00
COLONOSCOPIA (ambulatorial)	240	R\$ 99.360,00
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (hospitalar)	25	R\$ 11.632,50
COLONOSCOPIA (hospitalar)	36	R\$ 33.534,00

08



186

187





O presente Plano de Trabalho terá vigência de Maio/2025 a Julho/2025 conforme cronograma de desembolso.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO		
	Maí/25	Jun/25	Jul/25
Metas Quantitativas/ Qualitativas	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08	R\$ 9.194.204,08
Exames diagnósticos (conforme item 9)	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31	R\$ 306.834,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.501.038,39</b>	<b>R\$ 9.501.038,39</b>	<b>R\$ 9.501.038,39</b>

09



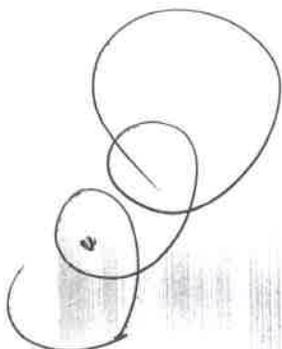
**ETAPAS DE EXECUÇÃO**

Avaliação do plano de trabalho e indicadores. Checamos / monitoramos a prestação da assistência na prática

Novo plano de trabalho atendendo os princípios da gestão pública x as necessidades assistenciais

Estudo sobre as necessidades atuais da população e adequação do plano de trabalho

10





CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

190

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

O convênio caracteriza-se como medida necessária e urgente, voltada à ampliação da cobertura assistencial, à redução dos riscos obstétricos e neonatais e à melhoria dos indicadores de saúde da população.

O Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar (DAAH) aprova tecnicamente o plano de trabalho por mais três meses e solicita a aprovação do convênio para o período de 01 de maio 2025 a 31 de julho de 2025.

11



191

192 A relatora do Convênio Thaiza Salviano Souza afirmou que discutiram muito e precisavam  
193 garantir a assistência, que não poderia parar, por isso, pediu para aprovarem. A  
194 conselheira Márcia Regina Alves Gonçalves apontou que tinha ressalvas ao convênio,  
195 pois estava em gestação de risco e vivia dentro do HU, presenciando situações que a  
196 chatearam muito e contou que em uma das situações teve ajuda do falecido conselheiro  
197 Raphael Maso. Falou que pacientes gestantes aguardavam mais de três horas para  
198 serem atendidas e ficou horrorizada com a situação, disse que se identificou como  
199 conselheira pedindo para conversar com o responsável. Declarou que não sabia qual o  
200 direcionamento do HU em relação ao COMUS, pois todas as vezes que foi como  
201 conselheira teve problemas para entrar no local precisando esperar alguém autorizar a  
202 entrada. Pediu um telefone comunicação com a Diretoria. O conselheiro Antônio Messias  
203 Gama Rospowowski pediu atenção a criação de fluxo de gastrostomia e traqueotomia,  
204 pois por vezes não tinham este fluxo. A conselheira Thaiza Salviano Souza disse que o  
205 COMUS precisava conversar com o HU e ficava a disposição para compartilhar contatos  
206 e construir o diálogo com o Hospital para promoção da Saúde. O conselheiro Joaci  
207 Ferreira da Silva falou que no HU havia censura de conselheiros. Pediu para olharem com  
208 carinho a assistência, e solicitou que votassem a realização de reunião presencial com os

19





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JUNDIÁ

227

## Convênio Rede de Atenção Pré-Hospitalar PA's Central, Retiro e Hortolândia.

PA CENTRAL

CARGO	PA CENTRAL		
	QUANTIDADE EM EXERCÍCIO	PROPOSTA ATUAL 23/01/2011	NOVA PROPOSTA
ANALISTA DE DIAGNÓSTICO	2	1	1
APRENDIZ	0	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	2	0
AUXILIAR DE FARMÁCIA	0	1	0
AUXILIAR DE HIGIENIZANTES	0	12	4
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	2	3	3
CELEBRADO ESPECIAL	8	8	8
COORDENADOR ACQUISIÇÃO	0	1	0
COORDENADOR ADM. HOSPITALAR	1	1	0
COORDENADOR DE SERVIÇOS	0	1	1
COORDENADOR	0	1	1
EMPREGADA	24	25	28
ENFERMEIRO	0	0	0
FARMACIA	0	0	0
ESTANTE DE CONSULTA	0	1	1
LEIA ADMINISTRATIVO	1	1	0
LEIA ASSISTENCIAL	0	0	0
SUPERVISOR	1	1	1
SUPERVISOR DE LIMPEZA	0	1	2
SUPERVISOR DE SERVIÇOS	0	0	0
SUPERVISOR ASSISTENCIAL	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	49	65	41
TÉCNICO DE FARMÁCIA	12	12	12
Total Geral	124	158	127



228

## Convênio Rede de Atenção Pré-Hospitalar PA's Central, Retiro e Hortolândia.

PA CENTRAL - COMPARATIVO QUADRO TEJO

	Plano Vigente	Proposta 23/01	Nova Proposta
Auxiliar de Limpeza	8	12	12
Controle de Acesso	11	12	12
Recepcionista	14	14	14



229 A relatora do convênio Thaiza Salviano Souza afirmou que discutiram no dia anterior  
 230 durante seis horas e pediu que aprovassem o convênio. O conselheiro Ralf Milani de  
 231 Carvalho disse que estavam falando que o Ralf aprovou para mandar os funcionários  
 232 embora do PA e queria saber se era verdade. O superintendente Liba respondeu que não  
 233 era verdade, mas sim, fizeram um plano compatível e os funcionários bem avaliados



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

234 ficariam e os que não foram contemplados no plano de trabalho seriam reaproveitados  
235 pelo HCSVP. Expos que não queriam demitir ninguém e o critério seria avaliação, via RH.  
236 O conselheiro Antonio Messias Gama Rospowiski perguntou dos onze auxiliares que  
237 iam para o Hospital e dos nove técnicos, que formam as demissões, se serão colocados  
238 no PA Central. O superintendente Liba explicou que o PA não contava com auxiliar, por  
239 isso, os auxiliares bem avaliados iriam para o Hospital, frisou que não era vantagem  
240 demitir e não tinham intenção de demissão. Não havendo outros questionamentos, o  
241 **Novo Convênio com o HCSVP – Gestão Pronto Atendimento Central**, foi colocado  
242 em votação e foi aprovado. Votaram favoráveis os conselheiros: Jaime Sant’Anna Pinto,  
243 Joaci Ferreira da Silva, Eliana Alves de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza  
244 Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Jaqueline Atolline Muraro, Antônio  
245 Messias Gama Rospowiski, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena,  
246 José Carlos de Lima. O conselheiro Douglas Kazuyuki Yamagata absteve o voto. O  
247 conselheiro Thales Gustavo Boaventura Delgado e não estava conectado no momento  
248 da votação. **7º Ponto de Pauta: Deliberação do Novo Convênio com o HCSVP –**  
249 **Gestão Pronto Atendimento Retiro.** O Superintendente do HCSVP Amauri Liba realizou  
250 a apresentação abaixo:  
251

## Convênio Rede de Atenção Pré-Hospitalar PA's Central, Retiro e Hortolândia.

PA RETIRO

CARGO	PA RETIRO		
	CONVENIO EM EXECUÇÃO	PROPOSTO EM 23/01	NOVA PROPOSTA
APRENDIZ	2	2	1
AUXILIAR DE RELACIONAMENTO	0	0	2
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO	1	1	0
COORDENADOR(A) ASSISTENCIAL	1	1	1
ENFERMEIRO(A)	11	11	9
FARMACÊUTICO(A)	3	3	3
LÍDER ADMINISTRATIVO	1	1	0
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	15	12
<b>Total Geral</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>28</b>



CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

252

## Convênio Rede de Atenção Pré-Hospitalar PA's Central, Retiro e Hortolândia.

PA RETIRO - COMPARATIVO QUADRO TEJO

	Plano Vigente	Proposta 23/01	Nova Proposta
Auxiliar de Limpeza	2	2	2
Controle de Acesso	2	2	2
Recepcionista	5	5	4



HOSPITAL  
SÃO VICENTE

253

## Convênio Rede de Atenção Pré-Hospitalar PA's Central, Retiro e Hortolândia.

PA RETIRO - QUADRO MÉDICO

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total	
Núcleo Pós	Segunda														
	Terça														
	Quarta														
	Quinta														
	Sexta														
	Sábado														
	Domingo														
Núcleo Pós	Segunda														
	Terça														
	Quarta														
	Quinta														
	Sexta														
	Sábado														
	Domingo														
Núcleo Pós	Segunda														
	Terça														
	Quarta														
	Quinta														
	Sexta														
	Sábado														
	Domingo														



HOSPITAL  
SÃO VICENTE





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIÁ**

270

## Convênio Rede de Atenção Pré-Hospitalar PA's Central, Retiro e Hortolândia.

### PA HORTOLÂNDIA

Ações realizadas para o reduzir a nova proposta:

PA Hortolândia Pessoa	Convênio em Execução NP de Colaboradores	Convênio Proposto em 23/01/2015 NP de Colaboradores	Novo Proposta NP de Colaboradores	Observação em relação ao proposto em 23/01/2015 e nova proposta:
	92	90	79	Redução de 2 Auxílios de Funcionários, 1 Enfermeiro, 1 Supervisor Administrativo, 3 Adjuntos de Enfermagem
Terço	896.224	1.304.042	1.048.224	
Médicos	811.909	823.837	530.899	Atribuição de plantões maiores, sem impacto na assistência do paciente
Non Medicon	354814,32	810.385,45	455.420,50	Reavaliação dos procedimentos de serviços, redução de 10% no valor de material de consumo e contratação a preços de mercado dos materiais de consumo

### Ações ainda possíveis:

- Avaliação contrato motoboy;
- Redução de tempo de permanência - com possível redução do consumo de materiais e medicamentos;
- Meta de redução de SADT com a contratação da nova empresa;



HOSPITAL  
SÃO VICENTE

271

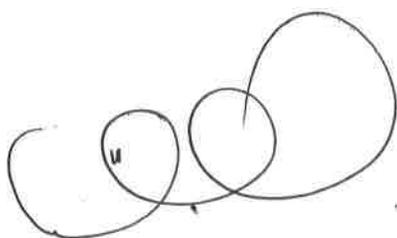
## Convênio Rede de Atenção Pré-Hospitalar PA's Central, Retiro e Hortolândia.

### PA HORTOLÂNDIA

CARGO	PA HORTOLÂNDIA		
	CONVÊNIO EM EXECUÇÃO	PROPOSTO EM 23/01	NOVA PROPOSTA
BOFANTE ADMINISTRATIVO	2	2	2
APRENDIZ	2	2	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9	0	9
AUXILIAR DE RELACIONAMENTO	9	3	3
ENFERMEIRAS	16	21	15
ENFERMEIRAS LIDER	3	0	0
FARMACÉUTICAS	6	6	6
LIDER ADMINISTRATIVO	1	0	0
LIDER ASSISTENCIAL	1	0	0
SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	0	1	0
SUPERVISOR(A) ASSISTENCIAL	0	1	1
SUPERVISOR(A) DE UNIDADE	1	0	0
TECNICO EM ENFERMAGEM	44	38	33
TECNICO EM GESSO	3	3	3
TECNICO EM RADIOLOGIA	11	11	11
<b>Total Geral</b>	<b>92</b>	<b>90</b>	<b>79</b>



HOSPITAL  
SÃO VICENTE









**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

294 conselheiro Thales Gustavo Boaventura Delgado e não estava conectado no momento  
295 da votação. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto observou que o Sr. Liba tinha apoio do  
296 Conselho quanto a satisfação aos funcionários dos PAS. **9º Ponto de Pauta: Informes.**  
297 **I) Capacitação.** A secretária do COMUS Giuliana Bortolo abordou a capacitação online  
298 que será realizada em 07/05/2025 das 09 horas as 11 horas e também abrangerá os  
299 conselheiros gestores de UBS. A conselheira Eliana Alves de Oliveira falou que os PAS  
300 estavam cheios e nos feriados prolongados lotavam ainda mais, frisou que tinham  
301 pessoas que apenas queriam atestados, solicitou que explicassem como funcionava o  
302 equipamento para a população e tentarem conversar, direcionar o munícipe. O  
303 conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowski apontou pensa ser interessante a  
304 regulação do NIR do HCSVP para o Regional fosse apropriada pela UGPS, pois tinham  
305 pacientes paliativos e poderiam pensar em encaminhar às enfermarias de cuidados  
306 paliativos. Declarou que se preocupava com a gastrostomia que entrariam em  
307 desassistência e estavam recebendo várias reclamações. O conselheiro Douglas  
308 Kazuyuki Yamagata mencionou que no PA Central uma paciente desmaiada ficou vinte  
309 minutos sem atendimento e pediu apuração. O superintendente do HCSVP Liba pediu  
310 nome do paciente, data de nascimento e horário para verificar no sistema e trazer uma  
311 devolutiva. A Sra. Dalva de Jesus Monteiro concordou com a fala da conselheira Eliana,  
312 ressaltou que não poderiam se unir com quem não fala bem da cidade, disse que torce  
313 para a Gestão dar certo e deseja melhorar a Saúde. Contou que foi no PA Retiro e  
314 demorou quatro horas para ser atendida e informava isso para buscarem melhorias. A  
315 conselheira Thaiza Salviano Souza pediu que nas propostas ou sugestões de mudanças  
316 convocassem os conselhos e a comunidade, pois superaram a fase de decisões  
317 unilaterais e monocráticas, ficando no ano passado e todo princípio de construção  
318 precisava observar a participação popular. Lembrou que estavam fazendo reuniões com  
319 as Regionais de Saúde e pediu para construírem juntos. A Sra. Maria Cleuza Buoni Cunha  
320 disse que estava sendo invertida a história e era muito chato, na reunião do dia  
321 19/02/2025 foi aprovada a fala dela sobre o HCSVP, o conselheiro falou de ética, mas via  
322 ele não ter ética e destratar pessoas, o que era ruim para os conselheiros. Disse que não  
323 queria discutir e que o assunto encerrassem. Falou o conselheiro foi mal educado com ela  
324 e se ele tem idade, ela também tem, sempre respeitou e não seria agora que ia tolerar



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

327 falas nesse nível. Falou que na reunião do HCSVP perderam muitas coisas boas que  
328 seriam faladas, pois não deram chance de a Diretoria passar as melhorias para  
329 conhecimento dos conselheiros, como cirurgias aumentadas, leitos e sendo. Pediu que  
330 os conselheiros fossem específicos nas Comissões, sugeriu mudaram a maneira dos  
331 conselheiros e que precisavam acabar a política dentro dos espaços públicos. A  
332 conselheira Márcia Regina Alves Gonçalves pediu para pautarem no COMUS a situação  
333 trazida pelo Sr. Jaime, pois não achou respeitosa a forma como o Sr. Jaime falou da Sra.  
334 Cleuza, a qual é idosa e muito respeitada pelo Conselho, solicitou pautarem que quando  
335 houver falas em relação ao HCSVP os conselheiros do Hospital possam participar das  
336 pautas com direito a fala, pois estavam dentro do HCSVP acompanhando de perto. Pediu  
337 que fosse uma pauta da próxima reunião do COMUS, visando evitar conversas  
338 desrespeitosas, as quais não agregavam. Nada mais havendo a ser tratado, a Gestora  
339 Márcia Dobarro Facci encerrou a reunião às vinte horas e quarenta minutos. Eu, Giuliana  
340 Bortolo, secretária do COMUS, redigi esta ata, que, após aprovada por todos, será  
341 assinada pela Presidente do Conselho. **Ata aprovada na 248ª reunião do COMUS,**  
342 **realizada no dia 28/05/2025.**

343

